



ESTADO DO TOCANTINS
Câmara Municipal de Lagoa da Confusão

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO.

PARECER Nº /96.

EMENDA Nº 001 /96.

MATERIA: Projeto de Lei nº 006/96.

ASSUNTO: Abertura de Crédito Adicional

Câmara Municipal
Lagoa da Confusão

A P R O V A D O

EM 13 / 05 / 96

(6X0) 1ª VOTAÇÃO

Bláxius

Ass. Recenação

A Comissão de Finanças e Orçamento na ^{FORMA} regimental, faz a emenda ao Art. 1º, onde se lê 80% (Oitenta por cento) passa e leia-se 60% (Secenta por cento) do valor global da despesa fixada.

Ao mais o Parecer é FAVORÁVEL.

Sala das Comissões, em 13 de Maio de 1.996.

Florentino F. Cavalcante

Pres.

Pedilson E. Costa

Sec.

Ederson R. Spall.

Rel.